



MUNICIPIODEPLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Walter Seitz

ENDEREÇO: Av. Brasília nº 91

CNPJ: 76.458.934/0001-33

CIDADE: Pérola D'Oeste

ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de máquinas agrícolas do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	95	KG	Ferro chato		8,50	807,50
02	120	UN	Eletrodos		8,00	960,00
03	25	UN	Eletrodos de corte		9,00	225,00
04	30	KG	Ferro trefilado aço		14,00	420,00
05	8	M	Corrente 2050		18,00	144,00
06	5	UN	Rolamento		35,00	175,00
07	7	UN	Bico subsolador		52,00	364,00
08	15	UM	Mangote		15,00	225,00
TOTAL						3.320,50
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	20	Horas	Mão de obra		55,00	1.100,00
02	25	Horas	Torno		85,00	2.125,00
TOTAL						3.225,00
TOTAL GERAL						

VALOR TOTAL: 6.545,50

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.



MUNICIPIODEPLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

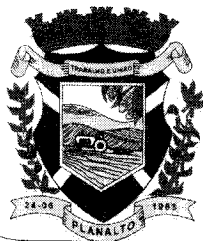
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

WALTER SEITZ

CNPJ 76.458.934/0001-33

DATA: 09/06/2014

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

- PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS**EMPRESA:**Walter Seitz**ENDEREÇO:**Av. Brasilia nº 91**CNPJ:**76.458.934/0001-33**CIDADE:**Pérola D'Oeste**ESTADO:**Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de máquinas agrícolas do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

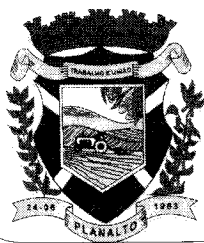
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	95	KG	Ferro Chato		8,50	807,50
02	120	UN	Eletrodos		8,00	960,00
03	25	UN	Eletrodos de corte		9,00	225,00
04	30	KG	Ferro trefilado aço		14,00	420,00
05	08	M	Corrente 2050		18,00	144,00
06	05	UN	Rolamento		35,00	175,00
07	07	UN	Bico subsolador		52,00	364,00
08	15	UN	Mangote		15,00	225,00
TOTAL						3.320,50

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	20	H	Mão de obra	55,00	1.100,00
02	25	H	Torno	85,00	2.125,00
TOTAL					3.225,00
TOTAL GERAL					6.545,50

VALOR TOTAL:R\$6.545,50 (Seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2014

DATA:09/06/2014.

Walter Silva



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: A.F. MECÂNICA FELTENS LTDA.

ENDEREÇO: RUA Nº 07, DISTRITO DE CENTRO NOVO.

CNPJ: 79.476.990/0001-99

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de máquinas agrícolas do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	95	KG	Ferro Chato		9,00	855,00
02	120	UN	Eletrodos		8,50	1.020,00
03	25	UN	Eletrodos de corte		9,00	225,00
04	30	KG	Ferro trefilado aço		14,00	420,00
05	08	M	Corrente 2050		18,00	144,00
06	05	UN	Rolamento		35,00	175,00
07	07	UN	Bico subsolador		53,00	371,00
08	15	UN	Mangote		15,00	225,00
TOTAL						3.435,00

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	20	H	Mão de obra	55,00	1.250,00
02	25	H	Torno	85,00	2.150,00
TOTAL					3.400,00
TOTAL GERAL					6.835,00

VALOR TOTAL: R\$6.835,00 (Seis mil oitocentos e trinta e cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2014

DATA:09/06/2014.



PEDRO FELTENS
ADMINISTRADOR



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: AUTO MECANICA REALEZA LTDA.

ENDEREÇO: Av. Bruno Zuttion, nº 4263, Centro

CNPJ: 77.805.026/0001-31

CIDADE: Realeza

ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de máquinas agrícolas do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	95	KG	Ferro Chato		9,50	902,50
02	120	UN	Eletrodos		8,50	1.020,00
03	25	UN	Eletrodos de corte		9,00	225,00
04	30	KG	Ferro trefilado aço		14,00	420,00
05	08	M	Corrente 2050		18,00	144,00
06	05	UN	Rolamento		35,00	175,00
07	07	UN	Bico subsolador		53,00	371,00
08	15	UN	Mangote		16,00	240,00
TOTAL						3.497,50

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	20	H	Mão de obra	55,00	1.300,00
02	25	H	Torno	85,00	2.150,00
TOTAL					3.450,00
					6.947,50

VALOR TOTAL:R\$6.947,50 (Seis mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2014

DATA:09/06/2014.

ANTONIO BELLÉ

Administrador

RG 1.175.646 - CPF nº 125.433.659-15



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 10 de junho de 2014

DE: Luiz Biazus - Secretário de Serviços Rodoviários

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

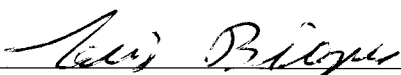
Senhor Prefeito,

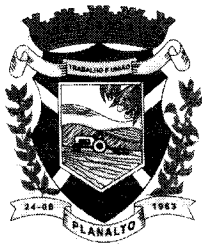
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de máquinas agrícolas do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	95	KG	Ferro Chato	8,50	807,50
02	120	UN	Eletrodos	8,00	960,00
03	25	UN	Eletrodos de corte	9,00	225,00
04	30	KG	Ferro trefilado aço	14,00	420,00
05	08	M	Corrente 2050	18,00	144,00
06	05	UN	Rolamento	35,00	175,00
07	07	UN	Bico subsolador	52,00	364,00
08	15	UN	Mangote	15,00	225,00
TOTAL					3.320,50
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	20	H	Mão de obra	55,00	1.100,00
02	25	H	Torno	85,00	2.125,00
TOTAL					3.225,00
TOTAL GERAL					6.545,50

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 6.545,50 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Cordialmente,


LUIZ BIAZUS
Secretário de Serviços Rodoviários



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 11 de junho de 2014

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de máquinas agrícolas do Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 12 de junho de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de máquinas agrícolas do Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 11/06/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
620	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 13 de junho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de máquinas agrícolas do Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 10/06/2014, da **Secretaria de Serviços Rodoviários** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ **6.545,50 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

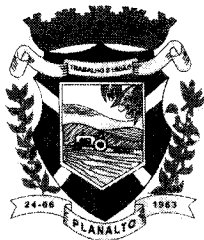
A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
620	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 16 de junho de 2014

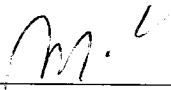
DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de máquinas agrícolas do Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de máquinas agrícolas do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	95	KG	Ferro Chato			
02	120	UN	Eletrodos			
03	25	UN	Eletrodos de corte			
04	30	KG	Ferro trefilado aço			
05	08	M	Corrente 2050			
06	05	UN	Rolamento			
07	07	UN	Bico subsolador			
08	15	UN	Mangote			
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	20	H	Mão de obra			
02	25	H	Torno			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
620	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2014

Planalto - PR, de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

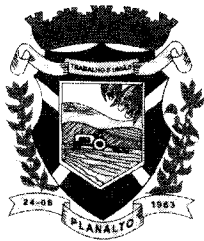
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

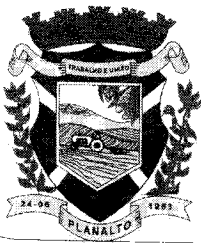
Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

- PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS**EMPRESA:****ENDEREÇO:****CNPJ:****CIDADE:****ESTADO:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de máquinas agrícolas do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	95	KG	Ferro Chato			
02	120	UN	Eletrodos			
03	25	UN	Eletrodos de corte			
04	30	KG	Ferro trefilado aço			
05	08	M	Corrente 2050			
06	05	UN	Rolamento			
07	07	UN	Bico subsolador			
08	15	UN	Mangote			
TOTAL						

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	20	H	Mão de obra		
02	25	H	Torno		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

VALOR TOTAL:

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

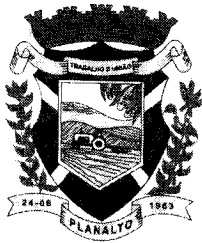
PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2014

DATA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 17 de junho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de máquinas agrícolas do Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativos anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 053512014-88888934
Nome: WALTER SEITZ - ME
CNPJ: 76.458.934/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/02/2014.
Válida até 26/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76458934/0001-33

Razão Social: WALTER SEITZ

Endereço: AV BRASILIA SN / CENTRO / PEROLA D'OESTE / PR / 85740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2014 a 01/07/2014

Certificação Número: 2014060203131876993701

Informação obtida em 17/06/2014, às 07:44:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

CGC.NF. 76.458.943/0001.

Nome civil por extenso Walter Seitz
 Nacionalidade brasileiro maior
 Estado Civil casado industrialista
 Profissão industrialista
 residente e domiciliado em Av. Brasil, 1.177, casa 17, sala 17
 Município Paraná
 Estado Paraná Endereço - Rua e n.º

ou Localidade Paraná portador d
CPF nº 1.177.177, emissão por
Carteira - 1.177.177.

para registro de sua Declaração de Firma Individual, nos termos dos
 Decretos n.º 916, de 24 de outubro, 1890 e 57.651, de 19 de janeiro
 de 1.966, declara o seguinte:

- 1) FIRMA: Walter Seitz
- 2) SEDE: Av. Brasil, 1.177, casa 17, sala 17, Paraná, 13.113, RJ.
- 3) CAPITAL: R\$ 1.000,00
- 4) RAMO: Comércio de importação e exportação, compra e venda e transporte marítimo de mercadorias.
- 5) INICIO DAS ATIVIDADES: em 1º de maio de 1.977.
- 6) USO DA FIRMA: Walter Seitz
Firma Reconhecida
- 7) DENÚNCIA DE FILIAIS: Não.

E, para que a presente Declaração de Firma Individual, surta
 os efeitos legais, vai devidamente datada e assinada, com firma reco-
 nhecida, na forma da lei

Walter Seitz 17 de ABRIL de 19 77
Walter Seitz
 FALTEM SEIZ.
 Firma Reconhecida



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110273144-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) WALTER SEITZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS SEITZ		(mãe) CATARINA ELZIRA SEITZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-10-1945	IDENTIDADE número 1.144.117	Órgão emissor INSTITUTO IDENT	UF PR
CPF (número) 196.915.729-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV. BRASILIA, SN			
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO PEROLA D'OESTE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WALTER SEITZ			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. BRASILIA			
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) S/N
MUNICÍPIO PEROLA D'OESTE			
UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) TRINTA E CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2592-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS.		
Atividades secundárias 7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-05-1975	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 76.458.934/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estabelecimento/gerente) Walter Seitz			
DATA DA ASSINATURA 20-01-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Walter Seitz		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Dilso Bachi 134.799.574-7 / PR AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO 26/01/2009		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2009 SOB NÚMERO: 20090147057 Protocolo: 09/014705-7, DE 21/01/2009 Empresa: 711 0273144-0 WALTER SEITZ LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO VERSO

WALTER SPITZ

NOME DO TITULAR BRASILÉIO CASADO
 NOME DO TITULAR (SOLTEIRO) CASADO
 NOME DO JOSÉ CARLOS SEITZ CATARINA ELZIRA SEITZ
 NOME DO JOSÉ CARLOS SEITZ CATARINA ELZIRA SEITZ
 NASCIMENTO em 25/10/45 COMERCIANTE
 DATA DO NASCIMENTO 25/10/45 COMERCIANTE
 CPF 0119691572915 1.144.117 I.I.P-S.S.P
 NÚMERO 1.144.117 1.144.117 I.I.P-S.S.P
 ENDEREÇO AV. BRASÍLIA 3/Nº - PÉROLA D' OESTE - PR. CEP: 85.740-000
 ENDEREÇO AV. BRASÍLIA 3/Nº - PÉROLA D' OESTE - PR. CEP: 85.740-000
 ENDEREÇO AV. BRASÍLIA 3/Nº - PÉROLA D' OESTE - PR. CEP: 85.740-000

COMPLACIA

Não estando inscrito em nenhum dos crimes previstos em lei que o impede de exercer atividade mercantil e não possuindo outra firma individual registrada, declara por fim de inscrição no Registro do Comércio:

1 - CONSTITUICAO 2 - INSCR. DE TRANS. DE SEDE OU OUTRA 3 - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE		4 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 5 - CANCELAMENTO DE SEDE 6 - PROTECCAO AO NOME COMERCIAL		7 - ABERTURA DE FILIAL 8 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF 9 - ALTERACAO DE DADOS DE FILIAL 10 - CANCELAMENTO DE FILIAL	
NOME COMERCIAL WALTER SPITZ					
NUMERO DE INSCRICAO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRE NIRE DA SEDE 41102731440					
END. AVENIDA, RUA, NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.) AV. BILACIUTTA 13/IN 2					
NOME DO BARRIO, CORTIÇO CENTRO					
NOME DO AGENCIA PEROLA D' OESTE					
CAPITAL OU DE DESTAQUE DE CAPITAL 1200000					
VALOR DO CAPITAL EM REAIS DOZE MIL REAIS					

INFORMAÇÕES ATIVIDADES: DATA: 01/05/73. CONTINUAÇÃO: 1. CASO DA JURY: 27645893400013. ENQUADRAMENTO ME: DESQUADRAMENTO ME.

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA:

TORNEAFIA MECÁNICA

	COD. 20 DE ATTIVITÀ			
13	1	4	2	2
14				0
15				9
16				7
17				5

16.02.99

42549-738-20110228

AUTENTICACAO USCO DA FEMEA 2108X RC 12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/95

SOB O NÚMERO:

951165011*

Protocollo: 951765013

SIDMAR ANTONIO GAVET
SECRETARIO GERAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: WALTER SEITZ.

CNPJ Nº 76.458.934/0001-33

ENDEREÇO: Av. Brasília, nº 91, Centro.

MUNICIPIO: PÉROLA D'OESTE

EST: Pr.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 17 de junho de 2014.

WALTER SEITZ

CNPJ 76.458.934/0001-33

WALTER SEITZ

Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: WALTER SEITZ.

CNPJ Nº 76.458.934/0001-33

ENDEREÇO: Av. Brasília, nº 91, Centro.

MUNICIPIO: PÉROLA D'OESTE

EST: Pr.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 17 de junho de 2014.

WALTER SEITZ
CNPJ 76.458.934/0001-33

WALTER SEITEZ
Administrador

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014

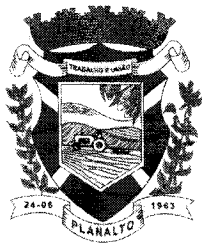
ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos dezoito dias de junho de 2014 às dez horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 041/2014, que trata da contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquinas agrícolas, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada WALTER SEITZ, com o valor total de R\$ 6.545,50,00 (seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), 2ª colocada. A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA., com o valor total de R\$ 6.835,00 (seis mil oitocentos e trinta e cinco reais) e 3ª colocada AUTO MECANICA REALEZA LTDA., com o valor total de R\$ 6.947,50 (seis mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM.
Membro
027.056.719-43


PAULO CÉZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 041/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de máquinas agrícolas do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

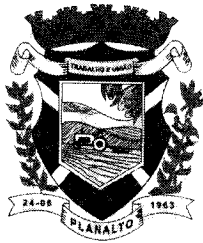
LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	95	KG	Ferro Chato	8,50	807,50
02	120	UN	Eletrodos	8,00	960,00
03	25	UN	Eletrodos de corte	9,00	225,00
04	30	KG	Ferro trefilado aço	14,00	420,00
05	08	M	Corrente 2050	18,00	144,00
06	05	UN	Rolamento	35,00	175,00
07	07	UN	Bico subsolador	52,00	364,00
08	15	UN	Mangote	15,00	225,00
TOTAL					3.320,50
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	20	H	Mão de obra	55,00	1.100,00
02	25	H	Torno	85,00	2.125,00
TOTAL					3.225,00
TOTAL GERAL					6.545,50

EMPRESA: WALTER SEITZ.

CNPJ N°. 76.458.934/0001-33

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
620	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ 6.545,50 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2014

Planalto - PR, 17 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº /2014 DISPENSA Nº /2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa....., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de máquinas agrícolas do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	95	KG	Ferro Chato			
02	120	UN	Eletrodos			
03	25	UN	Eletrodos de corte			
04	30	KG	Ferro trefilado aço			
05	08	M	Corrente 2050			
06	05	UN	Rolamento			
07	07	UN	Bico subsolador			
08	15	UN	Mangote			
TOTAL						

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
------	--------	-------	--------	-------------	-------------



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

01	20	H	Mão de obra		
02	25	H	Torno		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
620	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de julho de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2014 DISPENSA Nº 041/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Walter Seitz, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

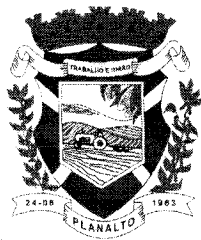
CONTRATADA: WALTER SEITZ, inscrita no CNPJ sob nº. 76.458.934/0001-33, com sede na Av. Brasília, nº 91, Centro, Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **WALTER SEITZ**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 1.144.117 SSP/PR. e do CPF nº 196.915.729-15, residente e domiciliado na Av. Brasília, s/nº, Centro, Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de máquinas agrícolas do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITE M	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	95	KG	Ferro Chato	8,50	807,50
02	120	UN	Eletrodos	8,00	960,00
03	25	UN	Eletrodos de corte	9,00	225,00
04	30	KG	Ferro trefilado aço	14,00	420,00
05	08	M	Corrente 2050	18,00	144,00
06	05	UN	Rolamento	35,00	175,00
07	07	UN	Bico subsolador	52,00	364,00
08	15	UN	Mangote	15,00	225,00
TOTAL					3.320,50
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	20	H	Mão de obra	55,00	1.100,00
02	25	H	Torno	85,00	2.125,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOTAL	3.225,00
TOTAL GERAL	6.545,50

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
620	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 6.545,50 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de **15 (quinze)** dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de julho de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 17 de junho de 2014.

CONTRATANTE

WALTER SEITZ
CNPJ 76.458.934/0001-33
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2014
DISPENSA Nº 041/2014**

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Walter Seitz, na forma abaixo.

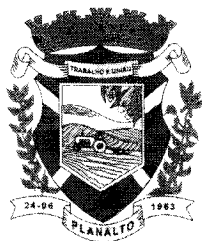
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: WALTER SEITZ, inscrita no CNPJ sob nº. 76.458.934/0001-33, com sede na Av. Brasília, nº 91, Centro, Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **WALTER SEITZ**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 1.144.117 SSP/PR. e do CPF nº 196.915.729-15, residente e domiciliado na Av. Brasília, s/nº, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de máquinas agrícolas do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITE M	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	95	KG	Ferro Chato	8,50	807,50
02	120	UN	Eletrodos	8,00	960,00
03	25	UN	Eletrodos de corte	9,00	225,00
04	30	KG	Ferro trefilado aço	14,00	420,00
05	08	M	Corrente 2050	18,00	144,00
06	05	UN	Rolamento	35,00	175,00
07	07	UN	Bico subsolador	52,00	364,00
08	15	UN	Mangote	15,00	225,00
TOTAL					3.320,50
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	20	H	Mão de obra	55,00	1.100,00
02	25	H	Torno	85,00	2.125,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOTAL	3.225,00
TOTAL GERAL	6.545,50

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
620	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 6.545,50 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de **15 (quinze)** dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

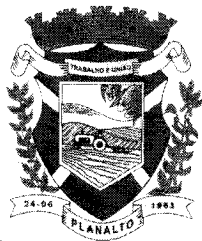
Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

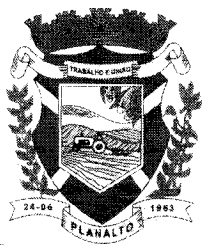
CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de julho de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 17 de junho de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....
Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....
Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 23 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0623

Página 26 / 040

PINHAL DE SÃO BENTO

PREFEITURA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

LEI MUNICIPAL Nº 006/93 DE 02 DE MARÇO DE 1993
PUBLICADA EM 10/04/93
Nº 45/2014

O Prefeito Municipal autoriza a liberação de 04(quatro diárias), para o(a) Sr(a). Argeu Antonio Geittenes, CPF nº 616.411.119-68, para viagem a Curitiba-Paraná, no dia 23 e retorno no dia 27 de junho de 2014, conforme relatório em anexo.
DIÁRIA R\$ 560,00
Pinhal de São Bento, 18 de junho de 2014.

ARGEU ANTONIO GEITTENES
PREFEITO MUNICIPAL
Autorizado
Em ____/____/____

SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO
SECRETARIA DE FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

LEI MUNICIPAL Nº 006/93 DE 02 DE MARÇO DE 1993
PUBLICADA EM 10/04/93

Nº 46/2014

O Prefeito Municipal autoriza a liberação de 05(cinco diárias), para o(a) Sr(a) Wágner Augusto da Silva Granetto, CPF nº 042.037.359-47, para viagem a Londrina-Paraná, no dia 20 e retorno no dia 27 de junho de 2014, conforme relatório em anexo.
DIÁRIA R\$ 336,00
Pinhal de São Bento, 20 de junho de 2014.

ARGEU ANTONIO GEITTENES
PREFEITO MUNICIPAL
Autorizado
Em ____/____/____

SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO SECRETARIA DE FINANÇAS

PLANALTO

PREFEITURA

DECRETO Nº 3979

Data: 17 de Junho de 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.867 de 16 de Dezembro de 2013, Art. 1º-Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), conforme se especifica a seguir:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.121 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2034 - Manutenção do Ensino Fundamental
000791- 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais
103 - 5% Sobre Transferências Constit. FUNDEB Ex.Anterior
.....R\$ 9.000,00 (superávit financeiro)

Art. 2º-Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro de 2013, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.
Superávit Financeiro de 2013

FONTE - 103 R\$ 9.000,00

Art. 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dezessete dias do mês de Junho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

MUNICIPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, no uso de suas atribuições considerando a necessidade RETIFICA a publicação do primeiro termo aditivo, publicada na página nº 31 do dia 13 de junho de 2014, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 038/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de porta metálica com trava de segurança, destinada a Casa da Cultura, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.

VALOR: R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais).

DATA: 12 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

LEIA-SE

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 038/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de porta metálica com trava de segurança, destinada a Casa da Cultura, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Metalurgica Gralha Azul Ltda.

VALOR: R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais).

DATA: 12 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Walter Seitz.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços fornecimento de peças para conserto de máquinas agrícolas do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 6.545,50 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/07/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 041/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços fornecimento de peças para conserto de máquinas agrícolas do Município de Planalto.

EMPRESA: Walter Seitz.

VALOR: R\$ 6.545,50 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA: 17 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Paula Eliana Blietke Frey.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviço e fornecimento de material para a instalação de iluminação do Campo de Futebol na localidade de São João, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 12

PRazo DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/07/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal



DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1534693299

ERRATA

MUNICÍPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526-0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade **RETIFICA** a publicação do primeiro termo aditivo, publicado na página nº 31 do dia 13 de junho de 2014, conforme detalhamento abaixo elencado:

ONDE SE LÊ**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 038/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de porta metálica com trava de segurança, destinada a Casa da Cultura, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
VALOR: R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais).
DATA: 12 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

LEIA-SE**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 038/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de porta metálica com trava de segurança, destinada a Casa da Cultura, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Metalurgica Gralha Azul Ltda.
VALOR: R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais).
DATA: 12 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014**

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Walter Seitz

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de máquinas agrícolas do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 6.545,50 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 041/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de máquinas agrícolas do Município de Planalto.
EMPRESA: Walter Seitz.
VALOR: R\$ 6.545,50 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA: 17 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2014**

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Paula Eluana Blizetzky Frey.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de iluminação do Campo de Futebol na localidade de São João, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 12

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 042/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de iluminação do Campo de Futebol na localidade de São João, Município de Planalto.

EMPRESA: Paula Eluana Blizetzky Frey.

VALOR: R\$ 2.914,96 (cinco mil, novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

DATA: 17 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
DISPENSA Nº 043/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009; Resolução CD-FNDE nº 38, de 16/07/2009; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2014.

PROponente: Ilson Guncel

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
01	Macarrão casero com ovos	1.250	Kg	4,25	5.312,50
02	Ovos	350	Dz	3,50	1.225,00
03	Alface Mescavo	400	Kg	4,25	1.700,00
VALOR TOTAL					8.862,50

VALOR: R\$ 8.862,50 (oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

PROponente: Neri da Silva

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
01	Alface crespa	1.250	Un	1,10	1.375,00
02	Repolho	600	Kg	1,00	600,00
03	Cheiro Verde	150	Kg	6,00	900,00
04	Couve Brincalis	150	Kg	3,30	495,00
05	Couve Flor	150	Kg	2,50	375,00
VALOR TOTAL					3.745,00

VALOR: R\$ 3.745,00 (três mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

PROponente: Zilmair Antonio Naszeniak

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
01	Beterraba	500	Kg	1,25	625,00
02	Repolho	600	Kg	1,00	600,00
03	Alface	1.250	Pes	1,10	1.375,00
04	Cebola	800	Kg	1,40	1.120,00
05	Brócolis	150	Kg	3,30	495,00
06	Couve Flor	150	Kg	2,50	375,00
07	Abóbora	300	Kg	1,05	315,00
VALOR TOTAL					4.505,00

VALOR: R\$ 4.505,00 (quatro mil e quinhentos e cinco reais).

PROponente: Pedro Albino Riter

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
01	Mandioca limpa e descascada	733	Kg	1,85	1.355,05
02	Milho verde	500	Kg	2,50	1.250,00
03	Polca	600	Kg	1,00	600,00
VALOR TOTAL					3.205,05

VALOR: R\$ 3.205,05 (três mil, duzentos e seis reais e cinco centavos).

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 044/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de adubo/ureia/substrato, destinados a Secretaria de Agricultura, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Fabio Oldoni

ITENS: 01,02,03,04

VALOR: R\$ 7.685,00 (sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).

DATA: 17 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Perfumel Poços Artesianais Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de serviços para perfuração de poço tubular profundo, objetivando exclusivamente o abastecimento de água dos moradores residente na Linha Esquina São Paulo, a ser construído sobre o Lote de Terreno Rural nº 124, da Gleba nº 17-PO, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 24.063,55 (vinte e quatro mil, sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de serviços para perfuração de poço tubular profundo, objetivando exclusivamente o abastecimento de água dos moradores residente na Linha Esquina São Paulo, a ser construído sobre o Lote de Terreno Rural nº 124, da Gleba nº 17-PO, Município de Planalto.

Empresa: Perfumel Poços Artesianais Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 24.063,55 (vinte e quatro mil, sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA: 10 de junho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 044/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 044/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de canteiro agrícola basculante, destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RECEBEMOS DE WALTER SEITZ OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.940
		SÉRIE: 1

WALTER SEITZ AV. BRASILIA, 91 - - CENTRO, Perola d'Oeste, PR - CEP: 85740000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.001.940 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 0676 4589 3400 0133 5500 1000 0019 4013 4720 4108 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140095484276 - 27/06/2014 14:17
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3330045697	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 76.458.934/0001-33	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO		CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16	DATA DA EMISSÃO 27/06/2014
ENDEREÇO PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Planalto	FONE/FAX 4635558100	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.320,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.320,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
515	FERRO CHATO CHAPA	72162100	0300	5102	KG	95,0000	8,5000	807,50					
6478	ELETRODO 4M	83111100	0300	5102	UN	120,0000	8,0000	960,00					
444	ELETRODO CORTE	83111100	0300	5102	UN	25,0000	9,0000	225,00					
486	FERRO TREFILADO AÇO	72155000	0300	5102	KG	30,0000	14,0000	420,00					
205	CORRENTE 2050 (3IE+E)	73159000	0300	5102	MT	8,0000	18,0000	144,00					
209 FG	ROLAMENTO 6209	84821010	0300	5102	UN	5,0000	35,0000	175,00					
01-0023	BICO SUBSOLADOR 0224	84329000	0300	5102	PC	7,0000	52,0000	364,00					
2314	MANGOTE 03.07.00	81329000	0300	5102	UN	15,0000	15,0000	225,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	CHAVE DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PROCESSO DE LICITAÇÃO
() Convite n.º
() T. Preço n.º
() Concorrência n.º
() Pregão Presencial
(x) Contrato n.º 091-2012
() Aditivo n.º
() Inexigibilidade
(x) Dispensa 011-2012
Data 27/06/2012

RODOVIÁRIO